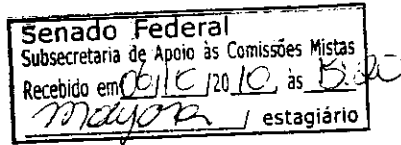




CONGRESSO NACIONAL



MPV-507

00010

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

06-10-2010

proposição
MP 507, de 5 de outubro de 2010

DEP. LUIZ CARLOS HAULY

autor

n.º do prontuário
4541 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. () modificativa 4. ☒ aditiva ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafos

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

A Medida Provisória passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

Art. Fica criada a Controladoria-Geral, no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil, como objetivo de incrementar a transparência da gestão, por meio das atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria.

Parágrafo único. A Controladoria-Geral encaminhará, trimestralmente, relatório de suas atividades para a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência do Senado Federal.

JUSTIFICATIVA

Recentes denúncias de violação de sigilo fiscal no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil, devidamente comprovadas, exigem a criação de um órgão de controle, de modo que o cidadão não fique vulnerável e os fatos sejam devidamente apurados.

Deste modo, é de suma importância a criação de uma Controladoria-Geral no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

PARLAMENTAR

DEP. LUIZ CARLOS HAULY PSDB-PR-

